



## **RECOMENDAÇÃO N.º 2**

### **“Parqueamentos de bicicletas e trotinetas”**

A rede ciclável de Lisboa foi inaugurada no início da década de 2000, com um troço inicial entre Entrecampos e Telheiras. Nos últimos anos sofreu um novo impulso, passando de apenas 10 km de percursos cicláveis para cerca de 90 km, bem como 6 novas pontes ciclopedonais para permitir ultrapassar obstáculos físicos, tornando a bicicleta a mais recente e uma das mais eficazes ferramentas de circulação na cidade de Lisboa.

Neste hiato de tempo, a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a investir neste tipo de deslocação activa, nomeadamente, através da criação de uma infraestrutura ciclável e de um sistema de bicicletas partilhadas gerido pela Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa (EMEL) - a denominada rede GIRA -, entre outras actividades que visam encorajar e promover o uso da bicicleta na capital.

Para consolidar o serviço GIRA, a CML assume, como objectivo primeiro, o aumento das pistas de mobilidade suave, criando assim mais e melhores condições para a adopção deste modo de transporte. Esta tarefa está a ser implementada de forma faseada em diferentes áreas de Lisboa. Até 2021 prevê-se a expansão das ciclovias, estimando-se que totalize, pelo menos, cerca de 200 km de pistas cicláveis. No total, está prevista a disponibilização de 1410 bicicletas espalhadas por 140 estações localizadas em diferentes locais da cidade, embora nem sempre junto às ciclovias.

Durante os períodos de não utilização, as bicicletas da rede GIRA são arrumadas em docas próprias para o seu estacionamento e carregamento eléctrico.

Acontece que, na esmagadora maioria dos casos, estas estruturas de estacionamento foram construídas na via pública, localizando-se ao longo dos lancis em locais que anteriormente serviam para estacionamento regular de veículos. Tal facto implicou, em alguns casos, uma redução drástica dos lugares disponíveis para paragem de viaturas, em zonas, tarifadas ou não pela EMEL, como, por exemplo, em Telheiras, na Azinhaga da Torre do Fato, à entrada da Rua prof. Mark Athias, na Rua prof. Hermano Neves, na Rua prof. Vieira de Almeida ou na Rua Konrad Adenauer. Em algumas destas áreas existem espaços contíguos, ajardinados ou meramente expectantes, com possibilidade de receber as referidas docas.

Em alternativa, existem diversos casos em que a EMEL optou por instalar essas docas fora das vias e áreas apropriadas a estacionamento, tendo, e bem, o cuidado de não impedir a acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, como invisuais e utilizadores de cadeiras de rodas, como são os casos na Av. do Brasil, junto ao Hospital Júlio de Matos, ou na Rua prof. Fernando Namora.

Considerando que começam já a surgir na cidade preocupações semelhantes com o uso das trotinetes eléctricas, que requerem a criação de regras e boas práticas.

Considerando que já na AFLumir de 26/4/2018 foi aprovada uma recomendação para o reposicionamento das Estações da Rede de Bicicletas da CML, em Telheiras.



Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2018-12-20, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em conjunto com os órgãos da Freguesia do Lumiar:

1 - Promova iniciativas que viabilizem formas sustentáveis de circulação e transporte para todos os munícipes, garantindo a indispensável acessibilidade a cidadãos com mobilidade reduzida.

2 - Estude os melhores e mais adequados locais para novos parqueamentos para bicicletas e trotinetas, em zonas que não reduzam os locais regulares de estacionamento, nem interfiram com a correcta circulação pedonal.

3 - Auscultando as partes envolvidas, reavalie e reveja as actuais localizações das docas GIRA, em Telheiras, e de trotinetas aleatoriamente depositadas em cima dos passeios.

4 - Sugira à EMEL que proceda, nas situações em que tal for viável, a deslocalização das docas de parqueamento das GIRA, para espaços alternativos contíguos ou de proximidade.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Câmara Municipal de Lisboa e todos os seus vereadores, ao CMIPD - Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência, à EMEL, à Associação Portuguesa de Deficientes, à FPCUB - Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, à Associação de Residentes de Telheiras e ao Viver Telheiras.

- divulgar esta recomendação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo a 'newsletter', o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 20 de Dezembro de 2018

Teresa Maria Reis Roque

**APROVADA POR UNANIMIDADE**